

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias Municipais da Prefeitura de Araquari, Fundos e Fundações e Autarquias.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o atendimento das demandas de deslocamento do Município, em âmbito nacional e internacional, para o regular desempenho de atividades administrativas, técnicas, institucionais, educacionais, sociais e esportivas.

No âmbito administrativo, a contratação visa viabilizar viagens a trabalho de agentes públicos, servidores e demais colaboradores autorizados, quando necessárias à participação em reuniões, visitas técnicas, tratativas com órgãos estaduais, federais e outras instituições, bem como à representação institucional do Município em eventos de interesse da Administração.

A contratação também se justifica pela necessidade de deslocamento para participação em cursos, capacitações, seminários, congressos, fóruns e demais eventos voltados ao aperfeiçoamento profissional de servidores e agentes públicos, contribuindo para a atualização técnica, o aprimoramento da gestão pública e a melhoria contínua dos serviços prestados à coletividade.

Além disso, verifica-se a necessidade de atendimento das demandas relacionadas ao deslocamento de atletas, equipes técnicas e demais responsáveis, para participação em campeonatos, competições, torneios e eventos esportivos, inclusive em outras unidades da federação e, quando necessário, no exterior. Tais deslocamentos são essenciais para garantir a participação do Município em competições oficiais, fomentar o desenvolvimento esportivo local, incentivar a formação de atletas e viabilizar a execução das políticas públicas de esporte.

Adicionalmente, por força de ordem judicial ou demanda excepcional, poderão ser solicitadas viagens para munícipes em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social ou de outras unidades competentes, quando a medida se mostrar necessária ao atendimento do interesse público e à proteção social do cidadão. Essa hipótese amplia a relevância da contratação, na medida em que assegura ao Município instrumento apto a atender situações urgentes, imprevistas ou de caráter humanitário.

O problema a ser solucionado consiste na necessidade de manter disponível instrumento contratual apto a atender, com segurança, agilidade e economicidade, às demandas de emissão, reserva, remarcação, cancelamento e demais providências relacionadas ao fornecimento de passagens. Tal necessidade torna-se ainda mais evidente diante do encerramento da ata atualmente vigente e da impossibilidade de nova prorrogação, tendo em vista que já houve



utilização da prorrogação admitida, observado o prazo previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a ausência de nova contratação poderá comprometer a continuidade de atividades institucionais, a participação de servidores em ações de capacitação, o comparecimento de atletas a competições e o atendimento de situações excepcionais envolvendo municípios, razão pela qual a contratação pretendida mostra-se necessária e compatível com o interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, o que atesta seu planejamento e alinhamento com as prioridades da administração.

- **Secretaria de Infraestrutura Urbana:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/7>
- **Subprefeitura do Itinga:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/9>
- **Secretaria de Planejamento:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/3>
- **Fundação Municipal de Meio Ambiente:** <https://pncp.gov.br/app/pca/10588040000150/2026>
- **Secretaria de Agricultura:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/6>
- **Fundo Municipal de Assistência Social:** <https://pncp.gov.br/app/pca/08345500000177/2026>
- **Secretaria de Segurança Pública:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/11>
- **Secretaria de Administração:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/2>
- **Secretaria de Educação:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/10>
- **Fundo Municipal de Saúde:** <https://pncp.gov.br/app/pca/08345495000100/2026>
- **Secretaria de Cidadania:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/4>
- **Fundação Municipal de Cultura:** <https://pncp.gov.br/app/pca/04339964000110/2026>
- **Secretaria de Governo, Comunicação e Tecnologia:**
<https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/17>
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:**
<https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/15>
- **Secretaria de Finanças:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026>
- **Ipemar:** <https://pncp.gov.br/app/pca/04200511000108/2026>
- **Secretaria de Turismo:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/12/>
- **Secretaria de Esporte:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/5>.
- **Gabinete do Prefeito:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/13>
- **Secretaria de Gestão de Pessoas:** <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2026/1>

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de passagens para viagens a trabalho, participação em cursos, capacitações, eventos institucionais, competições esportivas e, quando cabível, deslocamentos excepcionais de municípios em



situação de vulnerabilidade social, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado e praticadas por outros entes públicos. A presente análise não se limita à identificação formal de alternativas, mas busca demonstrar, sob os prismas técnico, operacional e econômico, qual modelagem melhor atende ao interesse público, em conformidade com a fase de planejamento da contratação prevista na Lei nº 14.133/2021.

No levantamento realizado, identificaram-se, em linhas gerais, as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição direta de passagens junto às companhias aéreas;

Solução 2 – Aquisição compartilhada por consórcio ou outro instrumento centralizado;

Solução 3 – Credenciamento de empresas para prestação de serviços de agenciamento de viagens

Solução 4 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Considerações iniciais sobre a natureza do mercado: Preliminarmente, verificou-se que o objeto apresenta peculiaridade relevante quanto à formação de preços. O principal componente econômico da despesa, correspondente ao valor das passagens aéreas, não possui comportamento estável e previamente fixável em planilha única, pois sofre oscilações contínuas em razão de fatores como destino, data da viagem, antecedência da emissão, disponibilidade de assentos, companhia aérea, escalas, conexões, regras tarifárias, sazonalidade, variação de demanda e eventos específicos.

Sob esse aspecto, constata-se que o mercado de passagens aéreas apresenta características compatíveis com a noção de mercado fluido, na medida em que há flutuação constante do valor da prestação e das condições concretas de fornecimento, circunstância que exige cautela da Administração na definição da modelagem contratual mais vantajosa. Todavia, a necessidade administrativa em análise não se resume à mera compra pontual de bilhetes. O que se pretende atender é demanda continuada, parcelada, multissetorial e por vezes urgente, abrangendo, além da emissão de passagens, atividades de pesquisa, cotação, reserva, remarcação, cancelamento, reembolso, gestão de créditos e suporte operacional. Por essa razão, a análise de mercado deve considerar não apenas a variabilidade do preço do bilhete, mas também os custos administrativos e operacionais decorrentes da forma de atendimento da demanda pública.

Solução 1 - Aquisição direta de passagens junto às companhias aéreas.

Essa solução consistiria na compra direta dos bilhetes pelo Município, por meio dos canais



disponibilizados pelas próprias companhias aéreas.

Trata-se de alternativa possível em tese, especialmente em situações pontuais, isoladas e de baixa complexidade operacional. Contudo, não se mostra a solução mais adequada para atender à realidade do Município, cuja demanda por passagens ocorre de forma parcelada, contínua e sujeita a variações ao longo da vigência contratual, envolvendo viagens nacionais e internacionais para diferentes finalidades administrativas, institucionais, esportivas e sociais.

A adoção desse modelo exigiria da Administração estrutura interna suficiente para realização de pesquisa de tarifas, comparação entre rotas e companhias, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, controle de créditos, solicitação de reembolsos e tratamento de eventuais intercorrências. Trata-se de atividade que demanda acompanhamento contínuo, conhecimento operacional específico e disponibilidade de pessoal para atendimento das solicitações ordinárias e urgentes.

Além disso, a aquisição direta tende a dificultar a centralização dos procedimentos, o controle operacional e o suporte em situações urgentes, especialmente quando houver necessidade de alterações de última hora, reacomodações, cancelamentos, reembolsos ou emissão emergencial de bilhetes.

Avaliação econômico-operacional da solução 1:

- a) maior custo administrativo interno, em razão da transferência das rotinas operacionais à Administração;
- b) maior risco de perda de oportunidades tarifárias por demora procedimental;
- c) menor padronização e rastreabilidade das aquisições;
- d) maior dificuldade de consolidação de dados gerenciais e controle dos gastos por unidade demandante.

Assim, embora a compra direta junto às companhias aéreas constitua solução existente no mercado, sua adoção não se revela a alternativa mais vantajosa e eficiente para atendimento da demanda parcelada e contínua do Município.

Solução 2 - Aquisição compartilhada por consórcio:

Também foi considerada a possibilidade de utilização de contratação compartilhada, por meio de consórcio público, caso existente e disponível ao Município.

Entretanto, essa solução depende da existência prévia de contratação válida, vigente e aderente ao objeto pretendido. Em consulta realizada em 23/04/2026, às 15h20min, verificou-se a inexistência de registros disponíveis para adesão que atendessem à necessidade específica do Município quanto ao fornecimento de passagens aéreas e aos serviços correlatos de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, gestão de créditos e suporte operacional.



Ainda que, em tese, a contratação compartilhada possa gerar racionalização procedimental e possível ganho de escala, sua viabilidade concreta depende da efetiva compatibilidade entre o instrumento existente e a necessidade administrativa local, o que não foi constatado no presente caso.

Avaliação econômico-operacional da solução 2:

- a) vantagem potencial condicionada à existência de contratação compatível;
- b) ausência, no momento da análise, de instrumento disponível apto a atender integralmente à demanda municipal;
- c) impossibilidade de demonstrar vantajosidade concreta sem solução aderente já estruturada.

Dessa forma, embora a contratação compartilhada constitua solução possível em tese, sua adoção, no momento, não se mostra suficiente para suprir de forma autônoma e imediata a necessidade administrativa identificada, razão pela qual não foi considerada a alternativa mais adequada para o presente caso.

Solução 3 – Credenciamento de empresas para prestação de serviços de agenciamento de viagens

Também foi identificada, em contratações públicas analisadas, a utilização do credenciamento para prestação de serviços relacionados ao agenciamento de viagens. Trata-se de procedimento auxiliar admitido pela Lei nº 14.133/2021, inclusive em hipóteses em que se verifique mercado fluido, com flutuação constante dos valores e das condições de contratação.

A hipótese foi examinada com especial atenção, justamente porque o mercado de passagens aéreas apresenta forte variabilidade de preços. Todavia, embora o credenciamento constitua modelagem juridicamente possível em tese, sua adoção, no caso concreto, não se mostrou a mais vantajosa para a realidade administrativa do Município, pelas seguintes razões:

- a) menor indução à disputa econômica concentrada, uma vez que o credenciamento admite a contratação de múltiplos prestadores habilitados, sem necessariamente gerar competição direta e imediata sobre a principal parcela econômica da despesa;
- b) maior complexidade administrativa na distribuição objetiva das demandas entre diversos credenciados, exigindo disciplina operacional adicional para observância da isonomia, impessoalidade e rastreabilidade;
- c) maior risco de fragmentação do atendimento, com potenciais dificuldades de padronização dos fluxos administrativos, consolidação de dados, tratamento uniforme de remarcações, reembolsos, créditos e suporte em situações urgentes;
- d) maior esforço de fiscalização contratual, sobretudo quando a Administração necessita



monitorar simultaneamente desempenho, tempo de resposta, descontos aplicados, valores emitidos, cancelamentos e reembolsos de múltiplos prestadores.

Além disso, considerando que a demanda municipal é distribuída entre diversas secretarias, fundos, fundações e autarquias, a centralização do atendimento e da gestão contratual representa ganho relevante de eficiência administrativa, o que se enfraquece em ambiente de multiplicidade de credenciados.

Avaliação econômico-operacional da solução 3:

- a) operacionalmente mais complexa para a realidade municipal;
- b) menor potencial de competição concentrada por maior desconto;
- c) maior custo indireto de gestão e fiscalização;
- d) menor aderência ao objetivo de centralização, padronização e racionalização administrativa.

Desse modo, embora o credenciamento seja procedimento admissível e mereça exame detido diante da fluidez do mercado, conclui-se que ele não se mostra, no caso concreto, a solução mais vantajosa sob os prismas econômico-administrativo, operacional e gerencial.

Solução 4 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Essa solução consiste na contratação de empresa especializada para realização dos serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e demais providências relacionadas ao fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, conforme a necessidade do Município.

Dentre as alternativas analisadas, esta é a que melhor se ajusta à realidade administrativa municipal, pois permite o atendimento de demandas parceladas, sucessivas e, por vezes, urgentes, sem exigir da Administração estrutura própria para operacionalizar diretamente todas as etapas envolvidas na aquisição e gestão das passagens.

A contratação de empresa especializada reúne, em um único instrumento, atividades técnicas e operacionais indispensáveis ao atendimento da necessidade pública, tais como busca das melhores rotas, comparação de tarifas, verificação de disponibilidade de voos, realização de reservas, emissão de bilhetes, remarcações, cancelamentos, controle de créditos e solicitação de reembolsos.

Essa modelagem favorece a padronização dos fluxos administrativos, a centralização das solicitações, a rastreabilidade das operações e o maior controle sobre os gastos realizados, permitindo à Administração acompanhar de forma mais segura a execução contratual, os valores praticados, os descontos aplicáveis, os cancelamentos efetuados e os reembolsos devidos.

Além disso, trata-se de solução frequentemente identificada nas contratações públicas



analisadas em painéis e documentos públicos consultados, o que demonstra aderência dessa modelagem ao mercado público e compatibilidade com demandas contínuas e parceladas de deslocamento.

Outro ponto relevante é que essa solução atende de forma mais compatível à diversidade das demandas do Município, que envolvem deslocamentos para viagens a trabalho, participação em cursos e capacitações, comparecimento de atletas e equipes técnicas em campeonatos e competições, inclusive fora do país, além de situações excepcionais envolvendo munícipes em condição de vulnerabilidade social, quando houver determinação judicial ou solicitação administrativa devidamente justificada.

Avaliação econômico-operacional da solução 4:

- a) menor custo administrativo interno em comparação com a aquisição direta e com a gestão pulverizada;
- b) maior centralização, padronização e rastreabilidade;
- c) melhor suporte a demandas urgentes e alterações supervenientes;
- d) maior aderência à realidade de consumo parcelado e multissetorial;
- e) melhor relação entre economicidade, eficiência e governança.

Desse modo, a contratação de empresa especializada para agenciamento de viagens apresenta-se como a solução mais adequada para assegurar continuidade, agilidade, eficiência operacional e melhor gestão das demandas de deslocamento do Município.

Comparação quantitativa e econômico-operacional entre as soluções avaliadas

Para aprofundamento da análise, procedeu-se à comparação das soluções sob critérios objetivos de vantajosidade, considerando:

- i) custo administrativo interno estimado;
- ii) capacidade de atendimento a demandas frequentes e urgentes;
- iii) grau de centralização e controle;
- iv) complexidade da fiscalização;
- v) potencial de competição econômica;
- vi) adequação à execução parcelada e sob demanda.

A análise comparativa também considerou o histórico administrativo da demanda, que revelou a realização de 105 aquisições vinculadas a 19 secretarias demandantes. Esse cenário demonstra volume relevante de solicitações, dispersão entre múltiplas unidades administrativas e necessidade de coordenação centralizada das emissões, remarcações, cancelamentos, reembolsos e controles correlatos. Em tal contexto, soluções que transfiram à Administração a execução direta das rotinas operacionais ou que multipliquem vínculos paralelos de prestação tendem a elevar os custos indiretos de processamento, fiscalização e controle.



Solução	Custo administrativo interno	Controle e rastreabilidade	Competição econômica	Complexidade operacional	Avaliação final
Aquisição direta junto às companhias aéreas	Alto	Baixo a moderado	Baixa a moderada	Alta	Desvantajosa
Contratação compartilhada/consórcio	Médio, condicionado à existência de solução aderente	Moderado	Dependente do instrumento existente	Média	Não demonstrada como viável no caso concreto
Credenciamento	Médio a alto	Moderado	Moderada, sem disputa concentrada por maior desconto	Alta	Menos vantajosa para a realidade municipal
Empresa especializada mediante disputa competitiva	Menor	Alto	Alta	Média	Mais vantajosa

A presente comparação quantitativa não busca atribuir valor fixo e estático ao preço do bilhete aéreo, o que seria incompatível com a dinâmica do setor, mas demonstrar, com base em critérios objetivos, qual solução impõe menores custos transacionais à Administração e melhor arranjo de governança da contratação.

Nesse sentido, verificou-se que as soluções que transferem à própria Administração a execução das rotinas operacionais ou que fragmentam excessivamente a prestação tendem a elevar custos indiretos de gestão, fiscalização e processamento das demandas. Já a contratação de empresa especializada, mediante disputa competitiva, reduz o custo administrativo relativo, centraliza a operação, melhora o controle e aumenta a eficiência na gestão das solicitações.

Análise da modelagem econômica da contratação

No levantamento realizado, verificou-se a existência de diferentes modelagens quanto à forma de aplicação do desconto, destacando-se aquelas em que o percentual incide sobre o valor da passagem aérea e aquelas em que incide sobre a taxa de agenciamento (RAV).

Observou-se que, embora a incidência sobre a taxa de agenciamento represente forma válida de contratação, sua influência econômica tende a ser reduzida, uma vez que essa parcela normalmente corresponde a valor pouco significativo em relação ao custo total da passagem.

Por outro lado, a aplicação do desconto diretamente sobre o valor da passagem aérea faz com que a disputa recaia sobre a principal parcela econômica da despesa, gerando impacto mais relevante no valor final pago pela Administração.

Dessa forma, considerando as características da demanda municipal, conclui-se que a modelagem com incidência do desconto sobre o valor da passagem aérea mostra-se mais vantajosa e aderente ao interesse público, por ampliar o potencial de economicidade da disputa e



concentrar a competição sobre a parcela economicamente mais relevante da contratação.

Forma de operacionalização da contratação – Sistema de Registro de Preços

Além das soluções de mercado identificadas, analisou-se também a forma de operacionalização da futura contratação, concluindo-se pela adequação do Sistema de Registro de Preços.

A adoção do SRP mostra-se apropriada porque a necessidade administrativa não se exaure em contratação única ou isolada, mas se materializa por meio de solicitações frequentes de passagens ao longo do exercício, conforme a ocorrência de viagens a trabalho, participação em cursos, capacitações, eventos institucionais, competições esportivas e demais demandas excepcionais devidamente justificadas.

Também se observa compatibilidade com a execução parcelada do objeto, conforme a demanda efetiva de cada unidade requisitante, não sendo viável nem recomendável a contratação em quantitativo fechado e integral desde o início. A emissão das passagens, por sua própria natureza, depende da ocorrência futura e variável de necessidades administrativas concretas, razão pela qual o fornecimento será realizado sob demanda.

A contratação destina-se, ainda, ao atendimento de mais de um órgão ou entidade municipal, abrangendo diferentes secretarias e unidades administrativas, todas sujeitas à necessidade de deslocamentos oficiais, institucionais, técnicos, esportivos ou excepcionais. O SRP, nesse contexto, permite centralizar a gestão da contratação sem impedir que cada unidade utilize o objeto conforme sua necessidade específica.

Por fim, em razão da própria natureza do objeto, não é possível definir previamente, com exatidão, o quantitativo de passagens que será efetivamente demandado pela Administração durante toda a vigência contratual. Embora seja possível estimar o consumo com base em dados históricos, a demanda permanece variável, sujeita a fatores supervenientes, como convocações, eventos, competições, capacitações, agendas institucionais e situações excepcionais.

A adequação do Sistema de Registro de Preços também é corroborada pelo histórico administrativo levantado, que identificou 105 aquisições distribuídas entre 19 secretarias demandantes, evidenciando contratações frequentes, pluralidade de órgãos usuários e execução parcelada ao longo do exercício. Tais elementos demonstram, de forma concreta, que a necessidade administrativa não comporta contratação única ou quantitativo fechado previamente exaurível, sendo mais apropriada a utilização de instrumento que assegure flexibilidade, racionalização procedimental e atendimento sob demanda.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a necessidade de contratações frequentes, com a execução parcelada, com o atendimento de múltiplas unidades administrativas e com a impossibilidade de definição exata dos quantitativos



desde o início, revelando-se a forma mais adequada para conferir flexibilidade, racionalização administrativa e compatibilidade entre a demanda real e os recursos orçamentários disponíveis.

Considerações sobre a estimativa de valores

Verificou-se, ainda, que o objeto em análise possui dinâmica própria de formação de preços, não se comportando como bem ou serviço com valor estável e previamente fixável por item ou trecho determinado. O valor das passagens aéreas sofre oscilação constante em razão de fatores como destino, data da viagem, antecedência da emissão, disponibilidade de assentos, companhia aérea, escalas, conexões, sazonalidade e realização de eventos específicos.

Além disso, considerando a natureza da demanda do Município, não é possível definir previamente, com exatidão, todos os destinos, trechos e quantitativos que serão efetivamente utilizados ao longo da vigência da futura ata, uma vez que as solicitações decorrem de necessidades supervenientes, variáveis e distribuídas entre diferentes unidades administrativas. Nesse contexto, constatou-se que a modelagem da contratação deve considerar **valor estimado/referencial**, apto a subsidiar a disputa e a gestão contratual, sem a fixação prévia de destinos específicos, justamente porque o mercado de passagens apresenta elevada fluidez de preços e variação conforme as condições concretas de cada emissão.

Conclusão do levantamento de mercado

Considerando as soluções avaliadas, conclui-se que:

- a) a aquisição direta de passagens junto às companhias aéreas, embora possível em situações isoladas, não se mostra vantajosa para a realidade administrativa do Município, em razão do elevado custo operacional interno e da menor capacidade de centralização e controle;
- b) a contratação compartilhada por consórcio ou instrumento equivalente não se revelou viável no caso concreto, diante da inexistência de solução aderente disponível ao tempo da análise;
- c) o credenciamento constitui alternativa juridicamente admissível em tese, especialmente em contextos de mercado fluido, mas não se mostrou a modelagem mais vantajosa para a necessidade municipal, diante da menor indução à disputa econômica concentrada, da maior complexidade de gestão e fiscalização e do risco de fragmentação do atendimento;
- d) a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante disputa competitiva, apresenta a melhor combinação entre economicidade, eficiência operacional, centralização, rastreabilidade, governança e capacidade de atendimento das demandas parceladas, sucessivas e urgentes do Município.

Considerando as soluções avaliadas e o histórico administrativo levantado, que revelou a realização de **105 aquisições** entre **19 secretarias demandantes**, conclui-se que a necessidade



do Município possui caráter continuado, pulverizado e operacionalmente complexo, circunstância que reforça a inadequação da aquisição direta e a menor vantajosidade do credenciamento no caso concreto.

Assim, a modelagem adotada, consistente na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, com utilização do Sistema de Registro de Preços e modelagem econômica orientada pela incidência do desconto sobre o valor da passagem aérea, por se tratar da solução que melhor atende ao interesse público no caso concreto, com justificativa técnica, operacional e econômica suficiente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, pesquisa, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme as necessidades do Município. A contratação deverá atender às demandas das secretarias e unidades requisitantes para deslocamentos relacionados a viagens a trabalho, participação em cursos, seminários, congressos, capacitações, eventos institucionais, competições esportivas e demais situações devidamente justificadas, inclusive quando houver necessidade excepcional de atendimento a municípios em situação de vulnerabilidade social.

A solução será implementada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, considerando que a demanda é contínua, parcelada, variável e de difícil mensuração exata prévia, ocorrendo conforme necessidades supervenientes da Administração ao longo da vigência da futura ata. Essa forma de contratação permite que o Município realize as aquisições de acordo com a necessidade efetiva, evitando contratações em quantitativos fechados incompatíveis com a realidade administrativa e proporcionando melhor adequação aos recursos orçamentários disponíveis.

Considerando a natureza do objeto, a solução deverá ser estruturada com base em valor estimado/referencial, tendo em vista que os preços das passagens aéreas sofrem oscilação constante em razão de fatores como destino, período da viagem, antecedência da emissão, disponibilidade de assentos, companhia aérea, escalas, conexões, sazonalidade e realização de eventos específicos. Além disso, durante a vigência da contratação, não é possível definir previamente todos os destinos, datas e trechos que serão demandados, pois as solicitações decorrem de necessidades supervenientes das unidades administrativas.

No que se refere à modelagem econômica da contratação, adotou-se o critério de julgamento pelo maior desconto, incidindo o percentual ofertado diretamente sobre o valor da passagem aérea, por se tratar da principal parcela econômica da despesa. Assim, será considerada mais vantajosa a proposta da licitante que oferecer o maior percentual de desconto,



de modo a fazer recair a disputa sobre o elemento de maior relevância financeira da contratação e produzir reflexo mais significativo no valor final pago pela Administração.

A empresa contratada deverá prestar suporte completo ao Município durante todas as etapas da contratação, auxiliando na escolha das melhores opções de voos, horários, itinerários, conexões e tarifas, sempre observando critérios de economicidade, conveniência administrativa e atendimento ao interesse público. A assessoria compreende o fornecimento de orientação e apoio aos usuários, a cotação das alternativas disponíveis, a realização das reservas, a emissão dos bilhetes, a marcação de assentos quando cabível, a remarcação em caso de alteração da viagem, o cancelamento quando necessário e a adoção das providências pertinentes ao reembolso ou aproveitamento de créditos.

Para que a solução produza os resultados esperados, a contratada deverá manter estrutura operacional apta a atender às solicitações do Município com agilidade e eficiência, inclusive em situações urgentes, bem como disponibilizar informações e documentos necessários ao controle e à fiscalização da execução contratual, especialmente no que se refere aos valores praticados, descontos incidentes, emissões realizadas, remarcações, cancelamentos e reembolsos.

Assim, a solução escolhida mostra-se apta a atender de forma adequada, contínua e eficiente às demandas de deslocamento do Município, assegurando suporte operacional, melhor gestão administrativa e maior vantajosidade econômica na contratação pretendida.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza do serviço

A contratação pretendida refere-se à prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, pesquisa, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e demais providências relacionadas ao fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme a necessidade do Município.

O serviço possui natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante especificações usuais de mercado.

Trata-se de serviço executado sob demanda, de forma parcelada e contínua, considerando que as solicitações surgem conforme necessidades supervenientes das secretarias e unidades administrativas, durante a vigência da futura ata de registro de preços.

Requisitos operacionais mínimos

A empresa contratada deverá possuir estrutura operacional suficiente para realizar, com eficiência e tempestividade, todas as etapas necessárias ao atendimento das demandas do Município, incluindo pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso



e controle de créditos eventualmente existentes.

A contratada deverá prestar apoio na definição das melhores opções de voos, horários, itinerários, conexões e tarifas, observando critérios de economicidade, conveniência administrativa e atendimento ao interesse público.

Também deverá manter capacidade de atendimento a solicitações ordinárias e urgentes, inclusive quando houver necessidade de emissão ou alteração em prazo reduzido.

Padrões mínimos de qualidade e desempenho

A futura contratação deverá assegurar, no mínimo:

- apresentação de opções de voos compatíveis com a necessidade da Administração;
- disponibilização de informações claras e atualizadas sobre voos, horários, itinerários, conexões e tarifas;
- emissão tempestiva dos bilhetes após a autorização da Administração;
- repasse integral das tarifas promocionais e descontos oferecidos pelas companhias aéreas, sem prejuízo da aplicação do desconto ofertado no certame;
- adoção das providências cabíveis relativas a remarcações, cancelamentos, reembolsos e aproveitamento de créditos;
- correção tempestiva de falhas, deficiências ou irregularidades apontadas pela Administração durante a execução contratual.

Sistema informatizado e controle da execução

A solução deverá contar com sistema informatizado, plataforma online ou mecanismo equivalente que possibilite a operacionalização dos serviços e favoreça o controle administrativo e a fiscalização contratual.

Esse sistema ou mecanismo deverá permitir, sempre que possível, o acompanhamento das solicitações, reservas, emissões, remarcações, cancelamentos, reembolsos e valores praticados, assegurando rastreabilidade, transparência e apoio à gestão do contrato.

A contratada deverá fornecer ao Município relatórios e documentos comprobatórios que permitam o acompanhamento das emissões realizadas, dos valores praticados, dos cancelamentos efetuados, dos créditos existentes e dos reembolsos devidos.

Atendimento e suporte

A futura contratação deverá prever canal de atendimento regular para recebimento e processamento das solicitações da Administração.

Conforme detalhamento a ser realizado no Termo de Referência, poderá ser exigida também a disponibilização de atendimento em regime de plantão para situações urgentes ou excepcionais, inclusive fora do horário comercial, quando a natureza da demanda assim o justificar.

Subcontratação



Não se mostra adequada, em princípio, a subcontratação integral do objeto, tendo em vista a necessidade de centralização da execução, da responsabilidade contratual e dos mecanismos de controle e fiscalização.

Sustentabilidade

A contratação deverá privilegiar a utilização de meios eletrônicos para envio de bilhetes, comprovantes, relatórios e comunicações, com redução de impressões e racionalização do uso de papel.

Também poderão ser adotadas outras práticas compatíveis com a natureza do objeto que contribuam para maior eficiência administrativa e menor impacto ambiental.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da contratação foi elaborada com base em dois referenciais complementares: o histórico recente de consumo do Município e as informações prestadas pelas secretarias requisitantes quanto à projeção de necessidade para a próxima licitação.

No levantamento histórico realizado a partir das ordens de compra emitidas, verificou-se a realização de 105 aquisições de passagens, com destinos diversos, conforme a necessidade das secretarias, oriundas dos Processos Licitatórios nº 17/2024 e nº 12/2025. Esse histórico demonstra que a demanda ocorre de forma parcelada, variável e vinculada a necessidades supervenientes da Administração.

Além disso, foi solicitado às secretarias requisitantes que apresentassem estimativa de valor de referência para a futura contratação, considerando suas necessidades previstas para o próximo período. As informações recebidas subsidiaram a consolidação do valor estimado da licitação, conforme quadro demonstrativo a seguir.

	Secretaria/Unidade	Valor estimado de referência
1	Fundação Municipal de Cultura	R\$ 30.000,00
2	Fundema	R\$ 20.000,00
3	Fundo Municipal de Assistência	R\$ 80.000,00
4	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
5	Gabinete	R\$ 60.000,00
6	Ipremar	R\$ 100.000,00
7	Secretaria de Planejamento	R\$ 40.000,00
8	Secretaria de Administração	R\$ 20.000,00
	Secretaria de Educação	R\$ 25.000,00
9	Secretaria de Agricultura	R\$ 20.000,00





10	Secretaria de Cidadania	R\$ 30.000,00
11	Secretaria de Desenvolvimento	R\$ 20.000,00
12	Secretaria de Educação	R\$ 20.000,00
13	Secretaria de Esporte	R\$ 100.000,00
14	Secretaria de Governo, comunicação e tecnologia	R\$ 50.000,00
15	Secretaria de Finanças	R\$ 20.000,00
16	Secretaria de Gestão de Pessoas	R\$ 30.000,00
17	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 20.000,00
18	Secretaria de Segurança Pública	R\$ 20.000,00
19	Secretaria de Turismo	R\$ 30.000,00
Valor total estimado da contratação		R\$ 755.000,00

Embora as estimativas informadas pelas secretarias constituam importante parâmetro de planejamento, não é possível definir previamente, com exatidão, o quantitativo de passagens que será efetivamente utilizado durante a vigência da futura ata, tampouco todos os destinos, datas e trechos que serão demandados, uma vez que as emissões dependem de circunstâncias variáveis e não integralmente previsíveis pela Administração.

Além da imprevisibilidade dos quantitativos, o objeto apresenta elevada oscilação de preços, já que o valor das passagens aéreas varia conforme fatores como destino, período da viagem, antecedência da emissão, disponibilidade de assentos, companhia aérea, escalas, conexões, sazonalidade e realização de eventos específicos. Em razão disso, a contratação será estruturada com base em **valor estimado/referencial**, e não a partir de quantitativos fechados por trecho ou destino previamente definidos.

Assim, a estimativa deve ser compreendida como parâmetro de planejamento e dimensionamento da contratação, sem gerar obrigação de consumo integral pela Administração, servindo de base para a definição do valor estimado da futura ata de registro de preços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida com base em valor de referência, considerando a natureza do objeto e a impossibilidade de definição prévia, com exatidão, de todos os destinos, trechos, datas e quantitativos que serão efetivamente demandados durante a vigência da futura ata de registro de preços. Conforme já demonstrado neste ETP, a contratação de passagens aéreas está sujeita a demanda parcelada, superveniente e variável, além de elevada oscilação de preços no mercado, o que afasta a viabilidade de fixação prévia de valores por trechos específicos.

Desse modo, a futura licitação será realizada com base em valor estimado/referencial para



aquisição de passagens aéreas, o qual servirá como parâmetro de planejamento, dimensionamento da contratação e disponibilidade orçamentária, sem gerar obrigação de consumo integral pela Administração.

Para a composição desse valor estimado, foram consideradas as informações prestadas pelas secretarias requisitantes, que apresentaram projeção de necessidade para o próximo período, conforme quadro a seguir:

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE QUAISQUER COMPANHIA AÉREA, INCLUSO SERVIÇOS DE COTAÇÃO, EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES PARA VIAGENS.	Valor de referência	R\$ 755.000,00

Assim, o valor estimado da contratação corresponde à soma das projeções apresentadas pelas unidades requisitantes, devendo ser compreendido como parâmetro referencial para a futura licitação e para a gestão da ata, observadas as variações próprias do mercado de passagens aéreas e a efetiva necessidade da Administração durante a execução contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora o parcelamento seja, em regra, medida recomendável quando técnica e economicamente viável, no presente caso não se mostra adequada a divisão do objeto, pois a contratação envolve um conjunto de atividades interdependentes, tais como pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e demais providências relacionadas ao fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Essas atividades integram uma única solução operacional, cuja execução centralizada favorece a eficiência administrativa, a padronização dos procedimentos, o controle da execução contratual e a adequada responsabilização da contratada. A fragmentação do objeto poderia dificultar a gestão das demandas, aumentar o risco de falhas operacionais e comprometer o acompanhamento dos valores praticados, dos descontos aplicados, dos créditos e dos reembolsos.

Dessa forma, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da contratação, devendo o objeto ser licitado de forma única, por representar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade do Município.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Declara-se que não há, no momento, contratação correlata ou interdependente que inviabilize ou condicione a execução do objeto tratado neste Estudo Técnico Preliminar.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação pretendida busca assegurar maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio da centralização das demandas de passagens aéreas em um único instrumento contratual, com regras padronizadas de solicitação, cotação, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso. Essa modelagem tende a reduzir falhas operacionais, retrabalho administrativo e dispersão de procedimentos entre as unidades requisitantes.

Em termos de economicidade, pretende-se que a disputa licitatória recaia sobre a principal parcela econômica da despesa, mediante adoção do critério de julgamento pelo maior desconto incidente sobre o valor da passagem aérea, de forma a gerar reflexo mais significativo no valor final suportado pela Administração. Além disso, a exigência de pesquisa e apresentação das opções disponíveis no momento da emissão favorece a escolha da alternativa mais vantajosa, observados os critérios de conveniência administrativa e atendimento ao interesse público.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução permite que a Administração não precise destinar estrutura interna própria para executar atividades operacionais especializadas, como pesquisa de tarifas, reservas, emissões, remarcações, cancelamentos e tratativas de reembolso, concentrando a atuação dos servidores na gestão, fiscalização e autorização das demandas, e não na execução material de cada etapa do serviço.

No que se refere aos recursos materiais e financeiros, a adoção do Sistema de Registro de Preços e de valor estimado/referencial proporciona maior compatibilidade entre a contratação e a demanda efetiva, evitando aquisições em quantitativos fechados dissociados da necessidade real do Município. A execução sob demanda contribui para racionalização do gasto público, melhor planejamento orçamentário e utilização mais eficiente dos recursos disponíveis ao longo da vigência da ata.

Como resultado pretendido, espera-se obter maior agilidade no atendimento das necessidades de deslocamento do Município, melhoria do controle administrativo sobre as emissões e despesas realizadas, padronização dos procedimentos, redução de riscos operacionais e maior vantajosidade econômica na contratação, com reflexos positivos na eficiência da gestão pública.

11. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da realização da licitação, deverão ser concluídos e aprovados este Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o edital e a minuta de contrato, bem como realizada a pesquisa de preços por item e obtido o parecer jurídico sobre as peças técnicas. Também será necessária



a autorização da abertura do pregão eletrônico em Sistema de Registro de Preços, além do cadastramento e divulgação do edital e aviso de licitação no PNCP e demais meios oficiais, assegurando a regularidade e a transparência do procedimento.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação pretendida possui baixo impacto ambiental direto, por se tratar de prestação de serviço de agenciamento de viagens e emissão de passagens aéreas, sem fornecimento relevante de bens materiais permanentes ou geração significativa de resíduos físicos pela Administração. Ainda assim, a execução do objeto pode produzir impactos indiretos, sobretudo em razão do uso de papel para comprovantes e relatórios, do consumo de energia associado às rotinas administrativas e da utilização de recursos tecnológicos para operacionalização das emissões e controles.

Como medidas mitigadoras, a contratação deverá privilegiar a emissão de bilhetes eletrônicos, o envio digital de comprovantes, relatórios, faturas e demais documentos, bem como a tramitação eletrônica das solicitações entre a contratada e a Administração, reduzindo a necessidade de impressões físicas e o consumo de papel. Deverá ser priorizado, sempre que possível, o uso de sistema informatizado, plataforma online ou ferramenta equivalente que permita o acompanhamento digital das reservas, emissões, remarcações, cancelamentos e reembolsos.

No que se refere ao consumo de energia e de outros recursos, a solução deverá favorecer procedimentos eletrônicos e rotinas administrativas racionalizadas, com eliminação de etapas presenciais ou documentais desnecessárias. Quanto à logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, registra-se que tal exigência não se aplica de forma relevante ao caso concreto, uma vez que o objeto não envolve, em regra, aquisição de bens físicos sujeitos a descarte, substituição ou reaproveitamento material em escala significativa.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos e podem ser mitigados, principalmente, mediante a priorização de meios eletrônicos, a racionalização do uso de papel e a adoção de procedimentos digitais de controle e gestão da execução contratual.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária e adequada ao atendimento das demandas de deslocamento



do Município, destinadas a viagens a trabalho, participação em cursos, capacitações, eventos institucionais, competições esportivas e, quando cabível, situações excepcionais devidamente justificadas.

A análise das soluções de mercado indicou que a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens é a alternativa mais compatível com a realidade administrativa municipal, por permitir atendimento contínuo, parcelado e eficiente das solicitações, sem exigir da Administração estrutura própria para operacionalização direta de reservas, emissões, remarcações, cancelamentos e reembolsos. Também se concluiu que, para o caso concreto, a adoção do critério de julgamento pelo maior desconto incidente sobre o valor da passagem aérea representa a modelagem econômica mais vantajosa, por fazer recair a disputa sobre a principal parcela econômica da despesa.

Do mesmo modo, mostrou-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da frequência das contratações, da execução sob demanda, da utilização por diferentes unidades administrativas e da impossibilidade de definição prévia exata de todos os quantitativos, destinos e datas de emissão. A utilização de valor estimado/referencial também se revela compatível com a natureza do objeto, diante da elevada oscilação do mercado de passagens aéreas.

Assim, conclui-se favoravelmente pela viabilidade da contratação, por se tratar de solução apta a proporcionar continuidade do atendimento, maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos, controle da execução, melhor aproveitamento dos recursos públicos e adequada satisfação da necessidade administrativa identificada.

Araquari, 30 de abril de 2026.

SILVIA REGINA DE FRANÇA BARAUNA
Diretora - Secretaria de Administração





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 14:50 -03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/psaa76d66d99a3>

